

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 020/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 020/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.662,03 (Trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 100 Data: 26/06/2023 Hora: 10:44:19
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 020/2023 Abertura de Crédito Adicional
Suplementar

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 344.662,03 (Trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.123610010.1.190	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESCOLARES			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	02000	R\$	202.562,10
19.002.123610010.2.193	MANUTENÇÃO – ESC MUN JARDIM PRIMAVERA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	40.000,00
19.002.123610010.2.194	MANUTENÇÃO – ESC MUN 9 DE DEZEMBRO			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	20.000,00
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO PRÉ			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02000	R\$	20.000,00
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO E COORD.DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	20.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.248	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02000	R\$	10.000,00
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02000	R\$	10.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.15451006.1.224	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	02000	R\$	22.099,93
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	344.662,03

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor total de R\$ 344.662,03 (Trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717

“Santa Fé, Cap”

Número: 101 Data: 26/06/2023 Hora: 10:46:35
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 020/2023 - Abertura de Crédito Adicional Suplementar